



DIREITOS HUMANOS: A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA NA PERSPECTIVA DO DIREITO, DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL

HUMAN RIGHTS: UNIVERSITY EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF LAW, CITIZENSHIP AND SOCIAL INCLUSION

Atair Silva de Sousa¹

Palavras-chave: Direitos Humanos e Educação; Educação Superior e Cidadania; Inclusão Social na Educação Superior; Políticas Afirmativas Educacionais.

Keywords: Affirmative Educational Policies; Higher Education and Citizenship; Human Rights and Education; Social Inclusion in Higher Education.

Os Direitos Humanos, historicamente, são construídos dentro de uma lógica da perspectiva sobre a qual “o sujeito humano posiciona sobre a dignidade humana e, sobretudo, sobre a ordem jurídica, política e justa, constituindo-se, portanto, como um conceito análogo, a partir do qual é possível dialogar com outras culturas, em busca de padrões comuns para além das diferenças.” (DIEHL, 2015, p. 134). A construção dos Direitos Humanos se dá de forma dinâmica, contínua e sob um clima de tensões entres os grupos de interessados. Os Direitos Humanos têm sido à base das conquistas sociais, dentre elas, o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação e pós-graduação no país, por estudantes historicamente pertencentes a classes desfavorecidas. Oliveira; Brackem e Nakano (2021) defendem que o paradigma “[...] Educação Inclusiva ganhou relevância nas últimas décadas em movimentos internacionais movidos pelo direito fundamental que todos têm à educação, em todos os seus níveis e fases de escolaridade.” (OLIVEIRA; BRACKEM e NAKANO, p. 372). De acordo com Dussel (2015), “[...] a ação política com pretensão política de justiça pode e deve ter toda a possível sabedoria política estratégica [...] já que razão e eficácia política não estão unidas em longo prazo a luta para alcançar a simétrica participação democrática dos interessados.” (DUSSEL, 2015, p 126). Mascaro (2017) se situa sobre uma

¹ Doutorando em Educação pela Universidade de São Paulo/USP – atair.sousa@usp.br .



discussão sobre os Direitos Humanos que “[...] hoje deveria levar em conta, para não correr o risco de se tornar acadêmica [...]. A efetivação de uma maior proteção dos direitos do homem está ligada ao desenvolvimento global da civilização humana.” (BOBBIO, 2004, p. 44). Considerando a importância dos Direitos Humanos nessas premissas do direito, é fundamental retomar e se inserir nos ensinamentos de Bobbio (2004). Ele aponta que, “[...] o importante não é fundamentar os direitos do homem, mas protegê-los. [...] para protegê-los, não basta proclamá-los. [...] é preciso distinguir duas ordens de dificuldades: de natureza jurídica e política e; outra inerente ao conteúdo dos direitos em pauta.” (BOBBIO, 2004, p. 36-37). De acordo (MASCARO, 2017, p. 116) “os Direitos Humanos se configuram, estruturalmente, como uma espécie dos direitos subjetivos. Suas lógicas e seu processo de formação são iguais, ainda que ressalvadas ambiguidades e contradições nessa dinâmica.”. Tendo em vista a realocação das lutas sociais, é oportuno assinalar as contribuições de que “a reconstrução da lógica dessas experiências do desrespeito e do desencadeamento da luta em sua diversidade se articula por meio da análise da formação da identidade prática do indivíduo num contexto prévio de relações de reconhecimento.” (HONNETH, 2003, p. 18). Nesses termos e diante do exposto, este estudo busca responder a seguintes questões: quais as implicações da observância das políticas de cotas universitárias no âmbito das Instituições da Educação Superior (IES)? Que desafios e dificuldades têm se encontrado na implementação dessas políticas na Educação Superior? É neste contexto dos processos das rotinas da IES que este trabalho foi desenvolvido. O objetivo deste trabalho foi qualificar as IES como executoras protagonistas da construção e do compartilhamento de conhecimentos por meio da Pesquisa, do Ensino e da Extensão. Sendo que, a partir deste objetivo geral, surgiram como objetivos específicos: analisar a conjuntura da política de mobilidade estudantil universitária; a internacionalização da Educação Superior por meio da Pesquisa, do Ensino e da Extensão e; a inclusão de estudantes cotistas nos preâmbulos da mobilidade estudantil universitária. A metodologia utilizada nesse trabalho foi qualitativa com procedimentos bibliográfico e documental. Quatro bancos de dados foram selecionados: Scielo, portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de



Pessoal de Nível Superior (CAPES), Elsevier – *Science Direct*, *Education Resources Information Center* (ERIC). Os seguintes critérios de inclusão e exclusão foram estabelecidos para garantir certo grau de qualidade e relevância dos artigos selecionados. No quadro a seguir está apresentado como os artigos foram incluídos nas análises se preenchesse os critérios e foco.

Quadro. Critérios de inclusão e exclusão dos artigos selecionados.

CRITÉRIO – FOCO		
Políticas Públicas Educacionais	População de Interesse	Idioma/Língua
Políticas Educacionais Afirmativas. Políticas de Cotas Universitárias. Educação Superior e Cidadania. Inclusão Social na Educação Superior.	Estudantes participantes de políticas afirmativas. Acesso e permanência na Educação Superior. Direitos Humanos e Educação Superior. Grupos de estudantes inseridos em políticas afirmativas participantes de pesquisa, ensino e extensão.	Língua portuguesa. Língua espanhola. Língua inglesa.

Fonte: elaborado pelo autor.

Os estudos foram excluídos da análise se eles não atendessem à população de estudantes universitários, às políticas educacionais e aos idiomas definidos no quadro. As discussões a respeito dos DH mundo a fora, na atualidade, necessitam de uma visão mais completa que, corroborando a Flores (2009), “[...] no ensino dos direitos humanos, não devemos nos conformar em saber quais foram os resultados normativos dos processos sociais, mas sim em saber delimitar e conhecer esses mesmos processos em toda sua dimensão e complexidade [...]” (FLORES, 2009, p. 134). Diante dessa constatação, desse cenário e dessa contextualização, os resultados apontam que no Brasil, tem-se debatido e avançado em adotar políticas públicas educacionais no âmbito das políticas afirmativas de acesso e permanência na Educação Superior. Entretanto, especialistas na área têm chamado a atenção para algumas lacunas criadas nos trâmites da política governamental. De acordo com Furlan et. al. (2020) “o Brasil vem seguindo a tendência mundial de criar sistemas educacionais inclusivos e pretensamente menos restritivos à participação de pessoas com deficiência e/ou Necessidades Educativas Especiais (NEE).” (Furlan et. al., 2020, p. 418). Segundo Macas e Jiménez (2019, p. 196) “o conceito de NEE foi cunhado em 1978 no relatório da Comissão Warnock, para se referir aos



alunos que necessitam de uma ou mais das provisões educacionais especiais em um período ou ao longo de sua vida escolar.”. Neste caso, com provisão de meios especiais de acesso ao currículo através de equipamentos e instrumentos especiais, disponibilidade de recursos, modificação do ambiente físico ou técnicas de ensino especializadas, preparação de um currículo especial ou modificado e atenção à estrutura social e ao clima emocional em que a atendam à educação (MACAS e JIMÉNEZ, 2019). Por outro lado, no que tange aos processos de inclusão, estudantes que utilizam Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), têm enfrentado desafios linguísticos no processo de escolarização e todos eles envolvem um grande problema cultural: a LIBRAS não é respeitada ao longo desse processo. Portanto, geram dificuldades em relação à sua aquisição e desenvolvimento linguístico. Além disso, “[...] importantes dificuldades em relação ao processo de escolarização inicial, tais como questões de alfabetização. Estes são sérios obstáculos, responsáveis por danos ao longo do desenvolvimento destes temas.” (OLIVEIRA; BRACKEM e NAKANO, 2021, p. 383). Outro desafio está na dificuldade em minimizar a evasão daqueles que têm suas dificuldades e demandas não atendidas. Entretanto, Coimbra; Silva e Costa (2021) nos alertam que “não há como definir evasão sem que fique claro de qual referencial partimos. Assim, estabelecemos isto como o segundo marco regulatório em que nos apropriaremos de determinados princípios [...]”. (COIMBRA; SILVA e COSTA, 2021, p. 5). Estes autores estão se referindo à responsabilidade social, aos valores democráticos, ao respeito à diferença e diversidade, para que se possa visar uma sociedade mais justa. As evidências apontaram para uma expectativa inicial de que, esses dados e informações, retratassem os preâmbulos dos processos de inclusão na Educação Superior. Com isso, ao efetuar as análises dos dados e informações, foi possível identificar a relevância das políticas em que os Direitos Humanos demandam para a Educação Superior. Com isso, o que levou aos questionamentos: quais as implicações da observância das políticas de cotas universitárias no âmbito das Instituições da Educação Superior (IES)? Que desafios e dificuldades têm se encontrado na implementação dessas políticas na Educação Superior? Pôde-se averiguar a partir da pesquisa bibliográfica e documental dos quatro bancos de dados. Dentro dessa



problemática, foi possível atingir o principal objetivo desse estudo: apresentar aspectos da formação universitária na perspectiva dos Direitos Humanos, no que se referem à cidadania e à inclusão social. Por fim, considera-se que este estudo apresentou sua linha de contorno nos limites de dados apresentados pelos quatro bancos de dados. Nesse sentido, dificuldades na comparação com outras fontes de dados nos períodos pertinentes podem ocorrer. As variáveis ora analisadas não têm as mesmas conotações, sendo arbitrárias a este estudo. Assim, estudos futuros poderiam aprofundar ou mesmo dar novas dimensões de análises pertinentes sobre os Direitos Humanos vinculados à Educação Superior; evolução do capital cultural destes estudantes em função dos processos da mobilidade acadêmica internacional e, assim, estender o entendimento da problemática dos processos das políticas afirmativas designadas à Educação Superior.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. - Nova ed. 7ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COIMBRA, Camila Lima; SILVA, Leonardo Barbosa e COSTA, Natália Cristina Dreossi. Evasion in higher education: definitions and trajectories **Educação e Pesquisa**, v. 47, e228764, São Paulo, 2021.
<https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147228764>

DIEHL, Diego Augusto. **A re-invenção dos direitos humanos pelos povos da américa latina: para uma nova história decolonial desde a práxis de libertação dos movimentos sociais**. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Brasília, 2019.

DUSSEL, Enrique. Direitos humanos e ética da libertação: Pretensão política de justiça e a luta pelo reconhecimento dos novos direitos. **Revista InSURgência**. ano 1. v.1. n.1. Brasília, jan./jun 2015. <https://doi.org/10.26512/insurgncia.v1i1.18800>

FLORES, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FURLAN, Elaine Gomes Matheus; FARIA, Paulo César; LOZANO, Daniele; BAZON, Fernanda Vilhena Mafra; GOMES, Claudia. Inclusão na educação superior: formação e experiência docente. **Avaliação**. v. 25, n. 02, Campinas; Sorocaba, SP jul. 2020. 416-438. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772020000200010>



HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução de Luiz Repa. Ed. 34, São Paulo, 2003. 296 p.

MASCARO, Alysso Leandro. Direitos humanos: uma crítica marxista. Lua Nova, 101. São Paulo, 2017. 109-137. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-109137/101>

OLIVEIRA, Jáima Pinheiro, BRACKEN, Seán; NAKANO Natália. Preliminary Indicators of the Use of Lesson Study as a Teaching Practice Capable of Enabling an Inclusive Perspective in Higher Education. **Rev. Bras. Ed. Esp.** v.27, e0161, jan./dez., Bauru/SP, 2021. 371-390. <https://doi.org/10.1590/198054702021v27e0161>

MACAS, Marlon Estuardo Carrión; JIMÉNEZ, Ofelia Carmen Santos. Inclusión educativa de las personas con necesidades educativas especiales permanentes. Universidad técnica de Machala. **Revista Conrado - Revista pedagógica de la Universidad de Cienfuegos**. Volumen 15, Número 68. Lima, Perú Mayo, 2019. 195-202. <https://orcid.org/0000-0002-3242-8955>